

4º – DENÚNCIAS CORRETIVAS

1 Coríntios 1.11-17 – ***“Pois a vosso respeito, meus irmãos, fui informado, pelos da casa de Cloe, de que há contenda entre vós. Refiro-me ao fato de cada um de vós dizer: Eu sou de Paulo, e eu, de Apólo, e eu, de Cefas, e eu, de Cristo. Acaso Cristo está dividido? Foi Paulo crucificado em favor de vós ou fostes, porventura, batizados em nome de Paulo? Dou graças {a Deus} porque a nenhum de vós batizei, exceto Crispo e Gaio; para que ninguém diga que fostes batizados em meu nome. Batizei também a casa de Estéfanos. Além destes, não me lembro se batizei algum outro. Porque não me enviou Cristo para batizar, mas para pregar o evangelho; não com sabedoria de palavra, para que se não anule a cruz de Cristo”.***

Há alguns anos atrás um presidente foi eleito com uma tarefa específica: Acabar com os Marajás. O caçador de Marajás se mostrou falho e o pior deles. O fato veio ao conhecimento do povo porque alguém teve coragem e denunciou o esquema. O caçador de Marajás foi deposto, seu comparsa foi morto e o irmão delator morreu com a consciência tranquila por ter trazido à tona todas as sujeiras de um governo mentiroso, corrupto e diabólico.

Aconteceu, também, faz muito pouco tempo, e ainda está cheirando mal. Um deputado foi acusado de fralde e para não afundar sozinho abriu o bico e cantou uma melodia mais perniciosa do que a flauta do domador de ratos da estória. O flautista da estória levou consigo as crianças para não serem dominadas por pais mentirosos e desonestos. A música do deputado levou consigo e derrubou, e está derrubando ainda, muitos deputados. Alguns deles tiveram seus nomes tão manchados com o esquema do Mensalão que sumiram e a imprensa não os encontra mais. Os homens que faziam questão de se mostrar, agora estão fugindo até de japoneses por medo de serem fotografados.

Em Planaltina aconteceu outro fato, no mínimo, engraçado. Um jovem foi enviado por seu pai com a tarefa de entregar a um capitão da PM o dinheiro que seria usado para o pagamento de propina. Acontece que o menino entregou o dinheiro para o capitão errado e o esquema furou. O comando da polícia entrou no caso e os policiais envolvidos na cobrança de propina do transporte alternativo estão presos.

Esse estudo trata sobre denúncias. Como vimos, esquemas de corrupção e roubo de milhares de dólares foram descobertos porque alguém teve coragem de denunciar. Com a denúncia os culpados foram punidos (alguns deles) e a ordem foi restabelecida. Se não houvesse os denunciantes os culpados nunca seriam descobertos e punidos. A denúncia é útil e necessária.

O tema de nosso estudo é: **O VALOR DA DENÚNCIA PARA MANTER A ORDEM NA IGREJA.**

A Igreja de Cristo é formada por homens. Os homens e as mulheres que formam a Igreja são pessoas imperfeitas. São todos homens e mulheres que foram tirados do mundo perdido e encaminhados por Cristo para que recebessem a salvação que ele oferece e para serem curados de seus pecados. Nenhum membro da Igreja merecia fazer parte dela.

No Antigo Testamento nós vimos um protótipo da Igreja do Senhor. Esse protótipo é vivido pelo Rei Davi quando fugia de seus inimigos. Davi se refugiou na Caverna de Adulão (1 Samuel 22.1,2) para se proteger dos seus inimigos, mas ao saberem que Davi se achava próximo, um grupo grande de homens se juntou a ele. Esse grupo era formado de *“homens que se achavam em aperto, e todo homem endividado, e todos os amargurados de espírito e Davi se fez chefe deles”*.

Do mesmo modo aconteceu com a Igreja de Jesus. Fomos atraídos à ele pelo fato de todos nós sermos necessitados e perdidos. NEle encontramos a salvação e a paz que necessitamos. Do mesmo modo que Davi se fez chefe do bando de necessitados, Jesus se fez Salvador, Senhor e Mestre de todos nós.

Mas como todos na Igreja são provenientes da perdição, mesmo que atos pecaminosos desagradem a Deus, às vezes acontece de alguém fraquejar e cair. Quando o caído está se revolvendo na lama é necessário que alguém o tire de lá.

A tarefa de recuperar o caído é da Igreja, mas, na maioria das vezes, as pessoas não se envolvem e o caído continua caído. Para resolver essa situação existe uma saída, às vezes dolorida, mas necessária, que é a denúncia da infração do irmão.

Mateus 18.15-17 trata dos passos rumo à reconciliação que devem ser dados antes que seja necessária a denúncia. Mas se esses passos foram

dados e não produziram resultados, aí então o culpado deve ser denunciado para que as autoridades da Igreja tomem as devidas providências.

Com a denúncia inicia-se um processo de tratamento, onde o pecador é trazido aos pés de Cristo. Ele será condenado por seus pecados e se verá diante da necessidade de abandonar aquilo que o afastou de Deus e de reiniciar sua caminhada de fé ao lado da Igreja e, principalmente, do seu Salvador.

Com as providências tomadas pelas autoridades da Igreja, o pecador se vê diante da obrigação de escolher entre o pecado ou o salvador. Ao escolher o Salvador e se mostrar arrependido o pecador é reintegrado à Igreja e ele se mostra grato pelo fato de alguém tê-lo direcionado para o tratamento, através da denúncia.

A denúncia produz o tratamento da Igreja. Se um governo terreno se preocupa com o estado dos componentes do seu governo, cuidando para que não se envolvam em falcatruas que prejudiquem sua imagem, muito mais preocupados devemos estar, todos nós membros da Igreja do Senhor, e, preocupados, devemos tomar atitudes para que ninguém continue a manchar o nome de Jesus, agindo pecaminosamente.

Nesse texto Paulo fala de uma denúncia que fora feita a ele. A pessoa fez a coisa certa. Ela direcionou a denúncia ao missionário que era a autoridade para cuidar do erro dos irmãos faltosos.

É sobre essa Denúncia que trataremos nesse estudo. A pergunta a ser respondida é: **QUAL A MANEIRA CERTA DE FAZER UMA DENÚNCIA?**

A primeira observação que fazemos no texto é que **A DENÚNCIA DEVE EXPOR AS PESSOAS CULPADAS**. Paulo diz: "***Pois a vosso respeito, meus irmãos***".

Vejo com muita preocupação o fato de membros da Igreja falarem sobre problemas existentes sem terem coragem de expor o nome do culpado. A liderança da Igreja fica sabendo de algo errado que existe, mas fica incapacitada de tomar providência.

Denúncias assim apenas deixam os líderes preocupados, com insônia e desconfiados, mas o problema permanece por culpa da denúncia que foi feita de forma incompleta.

Imagine que o pastor receba uma carta com esse teor: *“Pastor, o senhor precisa abrir os olhos porque dentro da Igreja tem um homem traindo a esposa. Cabe ao senhor tomar as devidas providências. Como membro, exijo a punição do culpado”* (Anônimo).

Como fica o pastor? O pastor começa a olhar para todos os homens com ar de desconfiança. Todos viram suspeitos e o pior é que se desconfia de pessoas inocentes e pode acontecer de o culpado nunca ser descoberto. O pecador continua no grupo, participa de todos os trabalhos, toma a Santa Ceia e pode até ser eleito como oficial da Igreja. Isso porque alguém sabia do erro e não expôs o nome do culpado.

De quem é a culpa da permanência no erro? Do irmão que trouxe à luz o problema, mas que se negou a dar nomes. O mal continua a destruir a vida do irmão pecador porque a denúncia foi formulada errada. Ela não continha um ingrediente primordial: O nome do culpado.

Paulo escreveu aos coríntios falando sobre uma denúncia que recebeu. No caso, era um problema que envolvia toda a Igreja. Paulo pode tratar o problema porque sabia quais eram os envolvidos. O problema envolvia todos os irmãos, como a denúncia deixou claro.

A segunda observação é que **A DENÚNCIA TEM DE CONTER O NOME DO DENUNCIANTE**. Paulo diz: ***“Fui informado, pelos da casa de Cloe”***. Preocupo-me muito com o comportamento de alguns irmãos. Sabe-se de algo que *“alguém”* falou e que fere outros irmãos na Igreja. O problema passa de boca em boca e o autor da denúncia nunca é revelado.

Vocês leram à pouco uma simulação de denúncia. Com certeza o fato de a denúncia ser anônima não deve ter assustado a muitos. Isso se tornou comum, infelizmente. Parece que a covardia, ou diria, o medo de se envolver tem provocado esse fenômeno.

A denúncia não se completa porque o denunciante se omite. Ele não se responsabiliza pela informação que dá. Quando o ex-presidente do Iraque, Sadan Russém foi julgado o julgamento teria um fim rápido e o ex-presidente tirano teria sido condenado, mas não foi. Quarenta testemunhas de acusação não compareceram ao julgamento. A ausência foi explicada: Tiveram medo de que algo de ruim acontecesse às suas famílias.

O medo das testemunhas adiou o julgamento. Uma denúncia, obrigatoriamente, tem de vir acompanhada do nome do denunciante. A falta do nome dá descrédito à informação. Somente com o nome do denunciante é que se verificará a autenticidade da informação recebida.

A guerra dos Estados Unidos contra o Iraque teve muitos problemas. Muitos países entraram na guerra confiados em informações de jornalistas de que o Iraque fabricava armas de destruição em massa. Só que a informação não era correta. Os repórteres confiaram em informações de pessoas anônimas e transmitiram informação que afetaram o mundo inteiro e destruíram um país. O erro se constitui no fato de terem se baseado em informações anônimas e falsas.

Paulo não caiu nessa armadilha e o denunciante dos acontecimentos errados na Igreja de Corinto não se omitiu. Paulo disse: “**Fui informado, pelos da casa de Cloe**”. Ele sabia quem estava causando problemas e informou o nome do seu informante.

Às vezes pessoas trazem ao pastor um problema de outro irmão. Aí ele pede: “*Pastor, não diz que fui eu quem te falou. Tá bom!*” Como o pastor vai tratar com clareza de um problema pessoal de alguém se não puder citar a fonte? Se perguntado sobre a fonte, o pastor deverá mentir? É claro que em muitos casos a revelação do denunciante não é necessária, mas em outros casos a revelação de quem o denunciou é de suma importância.

Creio que os irmãos não devem ter medo e muito menos receio de que o irmão que está vivendo um erro saiba a fonte da denúncia. O ladrão se esconde; o mentiroso se esconde; o picareta se esconde; o enganador também, mas todos aqueles que falam a verdade não devem e não podem se envergonhar por ter trazido a quem tem autoridade de julgar a informação que ele necessita para tirar do meio dos irmãos o irmão ou a irmã que deliberadamente está vivendo em pecado.

Vimos que a **denúncia** tem de expor as pessoas culpadas e também trazer o nome do denunciante. Veremos agora outra observação sobre denúncia:

A terceira observação no texto é que **A DENÚNCIA DEVE SER CLARA**. Paulo diz: “**Há contenda entre vós**”.

Muitas leis, até mesmo na Igreja, têm no seu conteúdo alguns artigos que trazem dupla interpretação. Esse é um cuidado que quem produz leis tem de ter. Se uma lei tiver dupla interpretação ela poderá prejudicar ou mesmo beneficiar o faltoso. A interpretação ficará sob responsabilidade do juiz.

Sou pastor e já enfrentei essa situação. Como a nossa ferramenta de trabalho é a fala, temos de falar muito e em muitas ocasiões. Ao falar sobre um assunto temos bem definido o objetivo que queremos que nossa fala produza nos ouvintes, mas às vezes o tiro sai pela culatra.

Ao ouvir algo que falamos o ouvinte pode interpretar a fala de outro modo e o que era para o bem, se torna para o mal. A culpa da falta de compreensão recai na escolha das palavras do orador. Se fosse escolhida outra palavra ou outra forma de expor o assunto os problemas não existiriam e a paz continuaria a reinar. Mas como faltou clareza...

A denúncia feita a Paulo tinha clareza. Paulo disse: ***“Fui informado de que há contenda entre vós”***. O problema é claro! Não há o que discutir. Não há porque perder sono tentando imaginar as possibilidades de problemas. Não há razão para desconfiar de pessoas inocentes e nem para aumentar ou diminuir o problema. O assunto está claro!

Se algum dia você for fazer alguma denúncia: diga logo quem é o infrator, identifica-te como denunciante e dê a informação clara. A clareza de todas estas informações contribuirá para um bom andamento do processo de cura do irmão ou irmã que caiu em pecado.

Mas a denúncia exige algo mais. A quarta observação que fazemos no texto é que **A DENÚNCIA DEVE EXPOR TODO O CONTEÚDO DO ACONTECIDO**. Paulo diz: ***“Refiro-me ao fato de cada um de vós dizer: Eu sou de Paulo, e eu, de Apólo, e eu, de Cefas, e eu, de Cristo”***.

Fui testemunha de um acidente e o motorista do ônibus me pediu para depor em seu favor. No dia marcado a juíza pediu todas as informações e eu procurei dá-las do modo como me lembrava. Depois de sair da sala de audiência me lembrei de algo mais, mas não tinha mais como falar. O tempo passou.

Uma denúncia deve ser clara e completa. Se três rapazes assaltam uma loja, não adianta depor dizendo que foram dois ou quatro. O terceiro pode ser o

portador do dinheiro e o mentor do assalto. Se a informação estiver incompleta prejudicará a descoberta dos culpados.

Criminalistas, ao investigar um assassinato, necessitam colher todas as provas possíveis. Às vezes a informação que menos interessava no início é a chave para descobrir o criminoso. Do mesmo modo, ao fazer uma denúncia ao conselho, o denunciante deve se preocupar com detalhes.

Os da casa de Cloe se preocuparam com detalhes. Eles contaram a história toda, nos mínimos detalhes. Por isso é que Paulo disse: *“Refiro-me ao fato de cada um de vós dizer: Eu sou de Paulo, e eu, de Apólo, e eu, de Cefas, e eu, de Cristo”*.

Com a informação clara e completa o julgamento de Paulo poderia ser justo. A distância era um agravante no julgamento, pois não teria como ouvir o testemunho dos culpados. Toda a ação de Paulo se baseou nas informações que os da casa de Cloe deram a respeito dos membros da Igreja, contando com clareza e rico em detalhes, sobre tudo o que estava se passando na Igreja dos Coríntios.

A quinta observação que fazemos no texto é que **A DENÚNCIA DEVE TER COMO OBJETIVO O TRATAMENTO DO CULPADO**. Paulo diz: ***“Acaso Cristo está dividido? Foi Paulo crucificado em favor de vós ou fostes, porventura, batizados em nome de Paulo? Dou graças {a Deus} porque a nenhum de vós batizei, exceto Crispo e Gaio; para que ninguém diga que fostes batizados em meu nome. Batizei também a casa de Estéfanos; além destes, não me lembro se batizei algum outro. Porque não me enviou Cristo para batizar, mas para pregar o evangelho; não com sabedoria de palavras, para que se não anule a cruz de Cristo”***.

Qualquer denunciante é suspeito se é sabido que ele tem algo contra o denunciado. Quando a denúncia é feita por alguém que tem algum tipo de rancor contra o denunciado ela visará a punição do culpado e essa punição trará prazer, pois será motivada pela vingança.

Deus disse: (Dt 32.35) – *“A mim me pertence a vingança, a retribuição a seu tempo, quando resvalar o teu pé”*. – (Rm 12.19) *“Não vos vingueis a vós mesmos, amados, mas dai lugar à ira; porque está escrito: a mim me pertence a vingança; eu é que retribuirei, diz o Senhor”*.

Estes textos mostram que procurar formas para se vingar de alguém é contra a vontade de Deus. O homem tem de estar sempre pronto a perdoar as ofensas que lhe são feitas. Na oração do Senhor, dizemos: *“Perdoa-nos, como nós temos perdoados aqueles que nos tem ofendido”*. Se não perdoamos, o que estamos desejando para nós mesmos é a ira de Deus. Deus não se agrada da vingança do homem, visto que é Ele que é o Juiz e pode condenar a quem merece.

1 Pedro 2.23, diz: *“Pois, Jesus, quando ultrajado, não revidava com ultraje; quando maltratado, não fazia ameaças, mas entregava-se àquele que julga retamente”*. No versículo 20, Pedro disse: *“Cristo sofreu em vosso lugar, deixando-vos exemplo para seguirdes os seus passos”*. O exemplo que temos de seguir é o exemplo de Cristo. Ele não revidava ao ultraje, nem procurava se vingar, mas fazia o que Deus exige: Deixava que aquele que julga retamente julgasse o caso.

Vingar-se de alguém é pecado porque o homem que se vinga, com as próprias mãos ou procurando formas pessoais para estabelecer sua justiça, mostra que não confia ou não aceita a justiça do próprio Deus, ou a julga ineficiente.

Jonas, o profeta fujão, se irritou contra Deus porque não confiava na forma de Deus aplicar a Sua justiça. No capítulo 4.2, Jonas disse: *“Fugi, pois sabia que és Deus clemente, e misericordioso, e tardio em irar-se, e grande em benignidade, e que te arrependes do mal”*. Jonas quis até morrer. Ele desejava a destruição de Nínive. Ele não aceitava que um povo tão perverso pudesse ser perdoado, simplesmente confessando o seu pecado.

Jonas não é diferente de muitos crentes que continuam julgando e condenando um irmão por ele ter tido uma vida pervertida no passado. Não aceitam o perdão de Deus, como Jonas não aceitou o perdão para os ninivitas. É errado aplicar a justiça própria. O correto é entregar o caso a Deus para que Ele julgue retamente.

Como disse, a denúncia visa o tratamento do culpado. É por isso que ela serve para correção de erros na Igreja, pois uma vez tendo denunciado o erro, o irmão denunciante passa a orar pedindo a Deus que cure o faltoso. O Conselho da Igreja fará o mesmo, mas terá uma tarefa mais espinhosa, pois terá de punir o crente por causa do seu pecado.

Essa punição, quando aceita com humildade, leva à cura do crente infrator. Ele se arrepende do seu pecado; reconhece o seu erro através de uma confissão pública e é novamente readmitido no Corpo de Cristo – A Igreja. Essa deve ser a motivação de uma denúncia: O arrependimento do faltoso.

Ouçã o apelo que farei agora: Se você é membro de uma Igreja, seja ela qual for, e souber de um irmão que está ofendendo ao Senhor, vivendo em pecado, dê os seguintes passos:

- 1º – Faça tua denúncia expondo o nome do infrator;
- 2º – Identifica-te. O anonimato revela tua covardia;
- 3º – Faça a denúncia de forma clara. Não faça suspense. Diga logo qual é o pecado cometido;
- 4º – Exponha todos os detalhes do acontecido para que haja um julgamento justo;
- 5º – Ore pelo culpado. Mostre que o teu desejo ao denunciá-lo foi o de corrigir sua falta para que volte a ter comunhão com o Senhor.

Segundo a Código de Disciplina da Igreja Presbiteriana do Brasil, capítulo VI, Art. 42, parágrafo 2º, *“Toda queixa ou denúncia deverá ser feita por escrito”*. Sendo assim, não procure o Presbítero ou o pastor no cantinho da parede para lhe falar sobre o erro de alguém. Coloque tua denúncia no papel, assim como fez os irmãos *“da casa de Cloe”* e colocaram Paulo sob aviso, com todas as informações que necessitava para julgar corretamente.

Paulo mostrou que a Igreja é formada por membros do corpo de Cristo. Cada um desempenha sua função e todos são iguais em relação aos outros. Paulo, Apolo e Cefas (Pedro) foram servos do Senhor e cumpriram sua tarefa, mas todo o ensino deles veio do Espírito Santo que lhes inspirava o coração.

Se a denúncia não tivesse sido feita os coríntios teriam continuado com suas divisões e isso não agrada a Deus.

O título desse estudo foi:

O VALOR DA DENÚNCIA PARA MANTER A ORDEM NA IGREJA.

Vocês viram que uma denúncia deve ter regras muito bem definidas. Denúncias vazias causam divisões e contendas, mas as denúncias que obedecem aos critérios bíblicos, como expostos por Paulo, servem para retirar do seio da Igreja tudo aquilo que não agrada ao Senhor.

Cuide de tua vida pessoal para que você nunca seja o alvo de denúncias. Fuja do mal. Tenha medo do erro, pois o erro destrói uma vida. Mas de maneira alguma seja cúmplice do erro sabendo que alguém está pecando, mantendo-se de boca fechada. Denuncie e empenha-te pela salvação do faltoso.